



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

TITULAR: CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO
 SUBSTITUTO: PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA

RUA DAS CEREJEIRAS, 65 - PALESTINA
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - CEP:62.670-000
 FONE: (085) 99182-8969 (RECEPÇÃO) / 98880-6124 (ESCRITURAS), 99282-8046 (REGISTRO DE IMÓVEIS),
 99211-9861 (CERTIDÕES)

CNM: 019240.2.0003623-08	
MATRÍCULA	
3623	
Data:	08/02/1996
Livro:	2
Ficha	1

IMÓVEL: Um terreno situado no distrito de **PECÉM**, deste Município e Comarca, no loteamento denominado **PECÉM SUL**, constituído pelos lotes nºs **15 e 16 da Quadra nº 13**, com as medidas e confrontações: **AO NASCENTE** (frente), mede 24m00, com a Rua "10"; **AO POENTE** (fundos), mede 24m00, com terras de terceiros, Paulo Ferreira Crisóstomo; **AO SUL** (lado direito), mede 30m00, com a Rua "05"; **E AO NORTE** (lado esquerdo), mede 30m00, com o lote nº 14 da mesma quadra; **área total de 720,00m2.**

REGISTRO ANTERIOR: R - 1 - 2.967, do livro geral 2 - J, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:MF - **Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CGC nº 07.564.933/0001-50, firma com sede na Rua Maria Tomásia, nº 508, sala 102, Aldeota, Fortaleza-CE. Eu, Avelar Nogueira, Substituto, a escrevi. //////////////////////////////////////

R. 01/3623 - REGISTRO. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, pela Tabela Pública Antonia Nogueira e Vasconcelos, no livro 46, às fls.092, datada de 10/01/96, deste Cartório, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **MARCUS VINICIUS DIAS SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 242.173.013-91, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, nº 498, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE, por compra feita a MF - Empreendimentos Imobiliários Ltda (qualificada na presente matricula). Valor de R\$: 10,00 (dez reais). Condições: Não há. São Gonçalo do Amarante, 08 de fevereiro de 1.996. As) Avelar Nogueira - Substituto. //////////////////////////////////////

R. 02/3623 - REGISTRO. Cédula nº 01503756-B. Emitente: MD - Empreendimentos Culturais Ltda, CGC: 01.503.758/0001-18, com sede em Fortaleza-CE. E como Interveniante Hipotecantes: **MARCUS VINICIUS DIAS SAMPAIO**, acima qualificado. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza-CE. Vencimento em 15 de fevereiro de 2003. Valor R\$: 46.625,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais). Juros de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) ao ano. Hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matricula, fica hipotecado ao BNB, conforme as cláusulas, condições e formas de pagamentos constantes na referida cédula que fica fazendo parte deste registro. São Gonçalo do Amarante, 22 de janeiro de 1999. As) Avelar Nogueira - Substituto. //////////////////////////////////////

Av. 03/3623 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **26/11/2021** sob o nº **14769**. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 6.015/73, para ficar consignado que conforme ordem de Indisponibilidade, oriunda do Tribunal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>



MATRÍCULA: 3623

Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente do processo nº 00011336020155070025, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201705.2209.00289198-IA-840, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 de novembro de 2021. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //

Av. 04/3623 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/03/2022 sob o nº 15186. Conforme ordem de Indisponibilidade, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente do processo nº 0913004420065070024, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1614.02014628-IA-750, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 de março de 2022. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 05/3623 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/01/2024 sob o nº 17135. Conforme ordem de Indisponibilidade, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente do processo nº 00003257820165070006 -, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202401.1610.03114302-IA-020-, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 de janeiro de 2024. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/3623 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2025 sob o nº 18120. Conforme ordem de Indisponibilidade, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente do processo nº 00015865820155070024, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202502.1307.03837002-IA-310, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 de fevereiro de 2025. Eu, PEDRO MANUEL SOUTO GUERRA E SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 3623, datada de 08/02/1996, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

MATRÍCULA: 3623

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 10 de setembro de 2025

Assinado Digitalmente
CHRISTIANE SCHORR MONTEIRO
TITULAR

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 2025091000021
Total de Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total FRMMP: R\$ 0,00
Total FAADEP: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

SELO Tipo 04
Nº
ABR826015-K909

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/SDHM3-9QX2X-GCF5G-EMTTYS>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDHM3-9QX2X-GCF5G-EMTYS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Christiane Schorr Monteiro (CPF 936.278.070-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SDHM3-9QX2X-GCF5G-EMTYS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado eletronicamente por MARIA TERESA CLEVIA VINAS ALBUQUERQUE, em 25/09/2025, às 12:29:03 - 8208b6b
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/25092512285660700000045670048?instancia=1>
 Número do processo: 0001586-58.2015.5.07.0024
 Número do documento: 25092512285660700000045670048



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SALES, em 28/10/2025, às 10:39:56 - 8855386
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/25102810394405800000046272993?instancia=1>
 Número do processo: 0001586-58.2015.5.07.0024
 Número do documento: 25102810394405800000046272993